



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



PORTARIA TRT7.DG Nº 393, de 25 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1.001/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e o Coordenador de Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA ME, para realização do serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara;

II – DESIGNAR o servidor removido do TRT 17ª Região, ATALIBA FONTENELE CARNEIRO e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

DECISÃO TRT DG Nº 1046/2016

Considerando os documentos e as informações constantes dos autos, bem como a delegação de competência constante do Ato TRT nº 139/2016, alterado pelo Ato TRT nº 156/2016, DEFIRO a inclusão do servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA no Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com esteio no artigo 1º, § 1º, alínea "b", do Ato TRT nº 16/2007. DEFIRO, ainda, a inclusão de sua filha LUIZE MENEZES DE HOLANDA, nascida em 19/02/1998, como sua dependente, para fins de percepção do benefício do referido Programa, com esteio no artigo 1º, § 2º, alínea "b", do Ato TRT nº 16/2007.

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 390/2016

PORTARIA TRT7. DG. 390, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5678/2016,

RESOLVE

conceder ao ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, FERNANDO CAVALCANTE MELO JÚNIOR, ASSESSOR (CJ-3), lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 8 a 9/11/2016, a fim de fazer uma inspeção na Vara do Trabalho daquele município, de modo a conhecer o local da prática do ilícito administrativo investigado na Sindicância PROAD 5138/2016, bem como ouvir testemunhas, especialmente aquelas que não possuem vínculo com o serviço público e não podem ser compelidas a se deslocarem até a sede do TRT da 7ª Região, e por fim tomar o depoimento pessoal do servidor investigado. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral/ Ordenador de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 392/2016

PORTARIA TRT7. DG. 392, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5678/2016,

RESOLVE

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, AÉCIO MAGGIO DE ALCANTARA, lotado no SETOR DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO - DSTRANSP, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 8 a 9/11/2016, a fim de fazer uma inspeção na Vara do Trabalho daquele município, de modo a conhecer o local da prática do ilícito administrativo investigado na Sindicância PROAD 5138/2016, bem como ouvir testemunhas, especialmente aquelas que não possuem vínculo com o serviço público e não podem ser compelidas a se deslocarem até a sede do TRT da 7ª Região, tomar o depoimento pessoal do servidor investigado e por fim conduzir o veículo oficial. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral/ Ordenador de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7.DG Nº 393, de 25 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1.001/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e o Coordenador de Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA ME, para realização do serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara;

II – DESIGNAR o servidor removido do TRT 17ª Região, ATALIBA FONTENELE CARNEIRO e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o